



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, DE 2019

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Antártica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, assinado em Santiago, em 26 de janeiro de 2013.

Autora: RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Relator: Deputado RODRIGO AGOSTINHO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 406/2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação Antártica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, assinado em Santiago, em 26 de janeiro de 2013, sujeitando à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Encaminhada pela Mensagem 600/2018, transformada no projeto de decreto legislativo em tela, a proposição foi distribuída às comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Constituição e Justiça e de Cidadania, sujeita à apreciação do Plenário. Tramita em regime de urgência.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática recebeu parecer do relator, deputado Luis Miranda, pela aprovação.

II - VOTO DO RELATOR

Atividades de cooperação entre as partes estão previstas no âmbito do sistema do Tratado da Antártida, promulgado pelo Decreto 75.963/1975. O acordo de cooperação assinado entre os ministérios das relações exteriores do Brasil e do Chile permitirá a preparação conjunta de projetos científicos, o intercâmbio de informações de interesse comum, a avaliação de novas tecnologias, a troca de experiências e a formação de recursos humanos.

É de todo interesse para o país ampliar a cooperação com outras nações e reforçar a presença brasileira na Antártida, razão por que votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 406/2019.

Sala da Comissão, em de outubro de 2019.

Deputado RODRIGO AGOSTINHO
Relator